ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2055, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia o ginásio de esportes da Escola Manoel Prestes de Rainha do Mar no Município de Xangri-lá de Ângelo Fioravante Ghellere.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica determinado que o Ginásio de Esportes da Escola Manoel Prestes passa a se chamar Ginásio Municipal Ângelo Fioravante Ghellere.

Art. 2° - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer uma placa com o nome "Ginásio Municipal Ângelo Fioravante Ghellere", nos moldes e padrões do município para fixar no próprio público.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 24 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração